



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABIRITO

INDICAÇÃO Nº _____, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026

Indico ao Poder Executivo Municipal, através da Secretaria Municipal de Saúde através do Centro de Controle Animal (CCA) o recolhimento de cães abandonados em São Gonçalo do Bação.

Senhor Presidente,

Indico a Vossa Excelência, nos termos do art. 148 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Itabirito, que seja solicitado à Secretaria Municipal de Saúde através do Centro de Controle Animal (CCA) o recolhimento de cães abandonados em São Gonçalo do Bação.

Justificativa: O abandono de cães representa uma grave questão de saúde pública e bem-estar animal. Os animais abandonados podem se tornar vetores de doenças, além de gerar inconvenientes para a comunidade, como ameaças à segurança e a danos ao patrimônio. O recolhimento e a adoção responsável desses animais não apenas garantem a proteção e a saúde deles, mas também promovem a conscientização sobre a importância da posse responsável e do cuidado com os animais. Essa ação contribuirá para um ambiente mais seguro e saudável para todos os moradores.

Sala de sessões, 02 de fevereiro de 2026.

Fabinho Fonseca

Vereador